

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO EXTRA 880 - DE 11 DE AGOSTO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

EDITAIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 15/2014 de 11 de agosto de 2014

Divulga Gabarito Provisório da Prova Objetiva,
Altera Cronograma do Concurso Público - Edital nº 02/2014

A Presidente da Comissão de Concurso Público de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2014 do Concurso Público Municipal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que divulga o Gabarito Provisório da Prova Objetiva e Altera Cronograma do Concurso Público - Edital nº 002/2014, conforme segue.

1 - GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2014:

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01 C	02 A	03 B	04 C	05 B	06 A	07 C	08 B	09 D	10 A
11 D	12 D	13 B	14 B	15 A	16 D	17 B	18 A	19 C	20 A
21 B	22 A	23 A	24 D	25 A	26 C	27 D	28 D	29 A	30 C

2 - Da data da publicação dos itens elencados acima, o candidato poderá interpor recursos no prazo de 3 (três) dias úteis, utilizando de formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

3 - O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

4 - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

5 - Serão admitidos somente os recursos devidamente fundamentados.

6 - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo, via postal, via fax ou via correio eletrônico e os que forem interpostos fora do prazo previsto, não serão admitidos nem analisados.

7- Fica alterado o Anexo I do Edital nº 02/2014

Prazo recursal referente à Prova Objetiva 13,14 e 15/08/2014.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 16/2014 de 11 de agosto de 2014

Divulga Gabarito Provisório da Prova Objetiva, e Altera o Cronograma do Concurso Público - Edital nº 03/2014

A Presidente da Comissão de Concurso Público de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2014 do Concurso Público Municipal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que divulga o Gabarito Provisório da Prova Objetiva, e Altera Cronograma do Concurso Público - Edital nº 003/2014, conforme segue.

1 - GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 003/2014:

ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	A	D	B	A	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	C	B	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	A	C	A	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	B	B	A	D	C	A	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	B	B	C	D	B	C	A	D

AUXILIAR DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30



01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	A	D	A	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	A	B	C

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	A	B	D	D	A	C	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	D	A	A	C	C	B

CUIDADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	A	C	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	B	A	D	A	B	A

INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	A	D	A	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	D	B	C	B	C	D	A



JARDINEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	D	A	C	D	C	A

MÉDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	B	D	B	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	C	D	C	D	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	D	C	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	B	A	D	D	B	B	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	B	A	D	D	C	D	C	A

MÉDICO AUDITOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	B	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	B	C	B	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	B	B	B	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	D	D	B	D	A	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	D	C	C	C	D	D	B

MÉDICO CARDIOLOGISTA – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	D	D	A	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	B	B	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	C	B	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	A	D	C	A	A	B	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	D	A	D	D	B	C	B	A

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	A	B	C	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	D	D	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	C	C	C	D	A	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	D	A	C	A	B	C	A	B

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	C	D	A	B	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	C	C	A	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	A	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	C	B	D	D	B	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	A	C	C	C	C	B	A	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	C	D	A	B	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	C	C	A	C	A	C



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	A	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	C	B	D	D	B	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	A	C	C	C	C	B	A	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	C	D	A	B	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	C	C	A	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	C	D	A	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	C	B	D	D	B	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	A	C	C	C	C	B	A	A

MÉDICO DA FAMÍLIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	C	C	C	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	B	D	D	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	A	C	C	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	C	D	B	C	A	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	D	A	A	D	C	D	D	B	C

MÉDICO DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	D	C	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	C	D	B	C	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	A	B	B	B	A	C

FAZENDA
RIO GRANDE

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	B	B	C	A	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	C	B	C	A	A	C	A	A

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	D	C	B	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	C	A	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	D	A	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	B	B	C	A	C	D	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	C	D	D	A	B	D	A	A

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	D	C	B	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	C	A	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	D	A	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	B	B	C	A	C	D	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	C	D	D	A	B	D	A	A

MÉDICO INTENSIVISTA – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	A	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	C	B	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	C	D	B	D	B	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	B	C	A	C	A	C	D	D

FAZENDA
RIO GRANDE

MÉDICO NEUROLOGISTA – PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	C	A	D	D	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	A	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	A	D	A	B	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	B	B	A	C	B	A	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	D	A	D	C	A	C	B	A

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	B	D	C	B	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	D	A	D	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	B	A	C	D	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	C	D	C	B	A	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	D	B	A	D	C	C	B	D

MÉDICO PSIQUIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	D	B	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	C	B	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	C	B	B	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	A	A	D	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	A	D	A	B	D	A	D	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	D	D	C	D	A	C	C	B

FAZENDA
RIO GRANDE

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	D	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	C	C	D	D	B	A	B

PADEIRO/CONFEITEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	D	A	B	C	D	C

PINTOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	D	C	C	D	A	B

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	B	C	A	A	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	D	A	A	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	B	B	A	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	D	A	B	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	D	B	B	A	D	C	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	A	D	C	C	B	B	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
A	C	B	D	C	B	D	B	C	B



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PROFESSOR – 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	C	A	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	C	B	B	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	C	B	A	A	D	C	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	A	B	A	D	C	B	A	A

PROFESSOR – 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	C	A	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	C	B	B	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	C	B	A	A	D	C	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	A	B	A	D	C	B	A	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	B	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	D	C	B	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	D	B	A	B	C	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	A	C	B	D	A	D	B	C

SERVENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	B	A	C	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	B	A	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	B	D	A	A	C	C

2 - Da data da publicação dos itens elencados acima, o candidato poderá interpor recursos no prazo de 3 (três) dias úteis, utilizando de formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

3 - O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

4 - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

5 - Serão admitidos somente os recursos devidamente fundamentados.

6 - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo, via postal, via fax ou via correio eletrônico e os que forem interpostos fora do prazo previsto, não serão admitidos nem analisados.

7- Fica alterado o Anexo I do Edital nº 03/2014

Prazo recursal referente à Prova Objetiva 13,14 e 15/08/2014.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Neusa Salete Brizolla Rosa
NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP